



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 101/2024

RELATÓRIO

I - Exposição da Matéria

O Projeto de Lei nº 101/2024, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, propõe a denominação oficial da Rua 21, localizada no loteamento Reserva da Cachoeira, como “Rua Oscar Bianchi”. Conforme disposto no Artigo 1º, a Rua 21 passará oficialmente a se chamar “Rua Oscar Bianchi”, em homenagem a Oscar Bianchi, figura lembrada por sua dedicação à família e pela maneira como cativava as pessoas ao seu redor.

O Artigo 2º estabelece que a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, garantindo sua aplicabilidade imediata. O Artigo 3º dispõe sobre a revogação de quaisquer disposições em contrário, assegurando que não haverá conflitos normativos com a implementação da nova denominação.

A justificativa que acompanha o projeto ressalta as qualidades de Oscar Bianchi, que, aos 79 anos, deixou a esposa Guimar e seus três filhos, Rosali, Maria das Graças e Oscar. Conhecido por seu espírito acolhedor e pela facilidade em cativar aqueles que cruzaram seu caminho, a homenagem visa preservar sua memória no âmbito da comunidade.

II - Do mérito e conclusões do relator

O Projeto de Lei nº 101/2024 insere-se na competência legislativa do Município de Mogi Mirim, conforme previsto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que autoriza os municípios a legislar sobre assuntos de interesse local. A prática de denominação de vias públicas constitui-se como um tema de interesse municipal, conforme descrito por Regina Maria Macedo Nery Ferrari, que define interesse local como “aquele ligado de forma direta e imediata à sociedade municipal e cujo atendimento não pode ficar na dependência de autoridades distantes do grupo que não viveu problemas locais”.



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



A análise do projeto indica que ele está de acordo com o artigo 48 da Lei Orgânica do Município, sendo uma matéria de iniciativa concorrente e legítima em sua proposição. No aspecto da legalidade, a proposta não apresenta inconformidades com o ordenamento jurídico vigente e cumpre com as diretrizes para denominação de logradouros municipais, atendendo aos procedimentos formais exigidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Além disso, o projeto respeita as disposições da Lei Complementar nº 214, de 7 de dezembro de 2007, que regulamenta a atribuição de nomes a vias públicas em Mogi Mirim, sendo fundamentado pelas informações do Setor de Cadastro do Município, que confirma a exatidão da denominação da Rua 21 no loteamento Reserva da Cachoeira.

No que se refere à técnica legislativa e à redação, o projeto apresenta-se adequado, com clareza e objetividade, respeitando as melhores práticas de redação legislativa. A Comissão conclui, portanto, que o projeto atende integralmente aos critérios de análise e se encontra apto para tramitação e votação em Plenário.

III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

O Relator não propõe emendas.

IV. Decisão do Relator

Portanto, diante do exposto, esta relatoria considera que a presente propositura não apresenta vícios de constitucionalidade, recebendo assim parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2024.



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini

(assinado digitalmente)

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

Presidente/ Relator

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - P9E0-6811-A4WJ-SA4S



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 101 DE 2024.

Seguindo o voto exarado pelo Relator e conforme determinam os artigos 35 e 40 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2010, a Comissão de Justiça e Redação conjuntamente com a Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 101/2024.

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(assinado digitalmente)

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

Presidente/Relator

(assinado digitalmente)

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Vice-presidente

(assinado digitalmente)

VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO

Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - P9E0-6811-A4WJ-SA45



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini



COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

(assinado digitalmente)

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA

Vice-Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

Membro

(assinado digitalmente)

VEREADOR CINOÊ DUZO

Membro

(assinado digitalmente)

VEREADOR GEARALDO VICENTE BERTANHA

Membro

(assinado digitalmente)

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Membro

(assinado digitalmente)

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

Membro

(assinado digitalmente)

VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

Membro

(assinado digitalmente)



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Vereador João Victor Gasparini

VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO

Membro

(assinado digitalmente)

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

Membro

(assinado digitalmente)

VEREADOR TIAGO CÉSAR COSTA

Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - P9E0-6811-A4WJ-SA4S



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P9E06811A4WJSA4S>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P9E0-6811-A4WJ-SA4S

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - P9E0-6811-A4WJ-SA4S